



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 1º / 04 / 98
Jornal O Paranaense

CONT. VISTO

LEI Nº 256/98

SÚMULA: ALTERA NÍVEL DE VENCIMENTOS PARA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO DE TESOUREARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado ' do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

ART.1º - Fica alterado o Nível de vencimentos para o Cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE TESOUREARIA, para Nível 24 (Vinte e quatro), na Tabela de Cargos e vencimentos do Município.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua ' publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, 31 de Março de 1998

Renaldo Miguel Antunes
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA TEREZA DO OESTE